



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural
Aplicadas
Rua Piauí, Bloco 2B, Sala 2B218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8484 - ppgbc@icbim.ufu.br



EDITAL PPGBC Nº 1/2019

05 de abril de 2019

Processo nº 23117.029335/2019-16

Editais PPGBC/ICBIM/UFU 001/2019

Editais de abertura das inscrições e do processo seletivo para ingresso em 2019/2 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, Curso de Mestrado Acadêmico – Aluno Regular e Aluno Especial.

O Extrato do edital foi publicado no dia XX de XXXXXX de 2019 na seção X, página XX do Diário Oficial da União e dia XX de XXXXXX de 2019 na Xª página de Editais do Jornal 10 Informativo Comercial Diário, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais para o PPGBC, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. 1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções 12/2008, 09/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP), 14/2010 e 06/2017 do Conselho Universitário (CONSUN), pela Portaria R nº. 134, e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
1. 2. Será nomeada pelo ICBIM Comissão Examinadora para o concurso de seleção do curso de mestrado.
1. 3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, nas dependências da UFU, campus Umuarama. O local exato (bloco e número da sala) da prova escrita será discriminado no sítio do PPGBC após divulgação da Primeira Fase do Processo de Avaliação.
1. 4. No ato da inscrição o PPGBC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 1. 4. 1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGBC
1. 5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR ESTRUTURAL APLICADAS

Av. Pará 1720, Campus Umuarama

Bloco 2B sala 2B218

38400-902 - Uberlândia MG

Telefone: (34) 3225-8484

Sítio: www.ppgbc.icbim.ufu.br

E-mail: ppgbc@icbim.ufu.br

1. 6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGBC.

2. NÚMERO DE VAGAS

2. 1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2019, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	10	3	1	14
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	10	3	1	14

2.2. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.3. O PPGBC instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas, de acordo com art. 9º da resolução 06/2017 do CONPEP.

2.4. De acordo com art. 10º da resolução 06/2017 do CONPEP, para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é preciso que seja realizada análise por equipe multiprofissional e interdisciplinar, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificada pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas dos Programas de Pós-graduação. Em adição, de acordo com art. 11º da resolução 06/2017 do CONPEP, os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão ter a condição autodeclarada, no ato da inscrição, homologada pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas dos Programas de Pós-graduação.

2.5. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:

I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;

II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e

III - estudo da árvore genealógica.

2.6. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.7. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e/ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e/ou com deficiência posteriormente classificado.

2.8. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.9. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3. 1. As vagas disponíveis são destinadas aos egressos de curso de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) vinculadas as áreas biomédicas ou afins, constando no seu histórico as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia.
3. 2. As vagas disponíveis são para a área de concentração em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas em suas linhas de pesquisa, conforme anexo III. A concorrência entre os candidatos ocorrerá por orientador. Caso os aprovados, por vaga do orientador, excedam o número de vagas oferecidas por ele, o aprovado PODERÁ ser aceito por outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa. Não havendo disponibilidade de vagas em outras linhas de pesquisa, mesmo aprovado, o candidato NÃO INGRESSARÁ NO MESTRADO, uma vez que foi classificado excedendo o número de vagas ofertadas pelo orientador ou linha de pesquisa disponíveis para o respectivo processo seletivo.
3. 3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar certificado de proficiência na Língua Portuguesa.
3. 4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial ou assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4. 1. A inscrição do candidato ao PPGBC compõe-se de duas fases:
 4. 1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida na secretaria do PPGBC no período de inscrições;
 4. 1.1. a segunda, da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora.
4. 2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL APLICADAS (PPGBC)

Av. Pará 1720, Campus Umuarama

Bloco 2B sala 2B218

38400-902 – Uberlândia- MG.

4.2.1. No envelope, após a linha do CEP, o candidato deve acrescentar em destaque o tipo de vaga a qual deseja concorrer, conforme abaixo:

Seleção de Mestrado em Biologia Celular/PPGBC – ALUNO REGULAR

ou

Seleção de Mestrado em Biologia Celular/PPGBC – ALUNO ESPECIAL

4. 3. Serão aceitas inscrições por procuração (particular ou pública).
4. 4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, e o envelope deverá ser postado no período da inscrição.
4. 4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGBC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
4. 4.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
4. 5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. **NÃO SERÁ RECEBIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE, DOCUMENTAÇÃO AVULSA.**
4. 6. O cronograma das inscrições para o curso de Mestrado Acadêmico:

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	06/05/2019 a 13/06/2019	9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Secretaria PPGBC
Análise da documentação	18/06/2019	09h00min às 17h00min	Secretaria PPGBC
Divulgação das Inscrições Deferidas	19/06/2019	16h00min às 17h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC

4. **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ENVELOPE LACRADO) PARA O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO CONTENDO:**

4. 7.1. Requerimento preenchido, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado no sítio do Programa em “Processos Seletivos”;
4. 7.2. *Curriculum vitae* atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo II) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum;
4. 7.3. Cópia simples e legível dos seguintes documentos:
 4. 7.3.1. Carta de aceite do orientador, cujo modelo encontra-se disponibilizado no sítio do Programa em “Processos Seletivos”. A listagem de email de contato e telefone das salas dos professores que oferecerão vagas estará disponível na página do programa em “Docentes”. Cada aluno interessado na vaga deverá entrar em contato com o orientador ofertante e agendar uma reunião.

4. 7.3.2. Tabela de Pontuação (ver Anexo II do presente edital) devidamente preenchida, assinada e datada;
4. 7.3.3. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
4. 7.3.4. CPF;
4. 7.3.5. Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
4. 7.3.6. Documento de identidade;
4. 7.3.7. Certidão de nascimento ou de casamento;
4. 7.3.8. Histórico escolar do curso de graduação, constando as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia;
4. 7.3.9. Alternativamente, poderá se inscrever, também, aluno graduado que não possua, no ato da inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que apresente o atestado ou declaração de conclusão, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no PPGBC;
4. 7.3.10. Diploma de graduação frente e verso e sem cortes;

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5. 1. A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA e a terceira CLASSIFICATÓRIA:
 5. 1. 1. Primeira etapa, de caráter eliminatório: prova de proficiência em língua inglesa
 5. 1.1.1. Realizada pela instituição credenciada, situada nesta cidade de Uberlândia – MG, na Avenida João Pinheiro, nº 808, CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG, e-mail: unidade1@culturainglesauberlandia.com.br; luizpedro@culturainglesauberlandia.com.br, telefones: 34-3235-2786; 3236-8250; 3235-7747. Constituindo-se em duas partes consecutivas: sendo a primeira 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre gramática e vocabulário em nível básico e a segunda 30 questões baseadas na interpretação de textos científicos.
 5. 1.1.1.1. Os candidatos deverão procurar a escola credenciada (ver item 5.1.1.1), para fazer a inscrição no exame de proficiência em língua inglesa, no período de 06/05/2019 a 13/06/2019, em horário comercial.
 5. 1.1.1.2. O candidato deverá recolher junto à instituição credenciada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para a realização da prova de proficiência.
 5. 1.1.1.3. A suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 60% (sessenta por cento) da média das 02 (duas) notas obtidas de cada item da prova.
 5. 1.1.2. A aprovação neste exame de proficiência tem validade de 24 meses, destinando-se, exclusivamente, para fins do PPGBC; sem direito do candidato de emissão de declaração pelo Programa. Os candidatos já possuidores da proficiência concedida pela instituição credenciada descrita acima, deverão NOVAMENTE se apresentar à mesma, para que seja realizada a avaliação do documento e a dispensa do novo exame. Para isso, os certificados deverão ser entregues na referida instituição credenciada entre os dias 06/05/2019 a 13/06/2019, em horário comercial.
 5. 1.1.3. Poderão ser dispensados do exame, mediante AVALIAÇÃO PRÉVIA pela instituição credenciada, candidatos portadores de certificados de proficiência PROFLIN/UFU, TOEFL, FCE e TEAP (*Test of English for Academic Purposes*, área biológica/saúde, com média igual ou superior a 60,0 pontos). Para isso, os certificados deverão ser entregues na referida instituição credenciada entre os dias 06/05/2019 a 13/06/2019, em horário comercial.
 5. 1.1.4. Os candidatos estrangeiros, não lusófonos, deverão submeter-se também, previamente, a exame de proficiência em língua portuguesa, em data e local a serem definidos pelo Colegiado do PPGBC.
 5. 1.1.5. Esta etapa não terá peso na classificação final do candidato
 5. 1.2. Segunda etapa, de caráter Eliminatório e Classificatório: prova escrita de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo I. Sem consulta. A pontuação da prova se encontra discriminada no item 5.1.2.4, e a pontuação atribuída se baseará na clareza textual, exatidão e objetividade observada nas repostas. A prova será aplicada para os alunos inscritos como alunos regulares e alunos especiais.
 5. 1.2.1. A prova escrita será realizada no Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia.

5. 1.2.2. A sala onde será realizada a prova no Campus Umuarama da UFU, Uberlândia-MG, será divulgada no site do Programa, juntamente com a Divulgação do Resultado da 1ª Fase (Proficiência em Língua Inglesa), conforme item 5.2.
5. 1.2.3. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e trinta minutos.
5. 1.2.4. A prova escrita valerá 100 pontos e julgará o nível de conhecimento teórico do candidato nos temas de Biologia Celular e Histologia Básica listados no Anexo I. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60,0(sessenta) pontos, sendo DESCLASSIFICADO o candidato com pontuação igual ou inferior a 59,99 pontos.
5. 1.3. Terceira fase: análise do “currículum vitae”, de caráter classificatório. Somente para os alunos inscritos como regulares.
5. 1.3.1. A avaliação do “currículum vitae” será conforme parâmetros no anexo II, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos. O “currículum vitae” de maior pontuação obterá a nota 100 pontos e aos demais comparados serão atribuídas notas proporcionais.
5. 1.3.2. A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada nos itens prova escrita (peso dois) e “currículum vitae “ (peso um).
5. 1.3.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:
5. 1.3.3.1. Maior nota na prova de habilitação teórica;
5. 1.3.3.2. Persistindo o empate, maior nota na análise do currículum vitae

5. 2. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	06/05/2019 a 13/06/2019	9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Conforme item 1.5
1ª Fase: Prova de Proficiência em inglês	24/06/2019	09h00min às 11h00min	Av. João Pinheiro, nº 808, CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG
Divulgação Resultado 1ª Fase Divulgação do Local da Prova Escrita	28/06/2019	16h00min às 17h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC
2ª Fase: Prova Escrita	01/07/2019	08:30min às 12h00min	Campus Umuarama, UFU, Uberlândia MG
Divulgação Resultado 2ª Fase	Até 04/07/2019	16h00min às 17h00min	Secretaria e no sítio do PPGBC
3ª Fase: Avaliação de Currículo Vitae	04/07/2019	10h30min às 17h00min	Secretaria PPGBC
Divulgação Resultado Final	05/07/2019	16h30min	Secretaria e no sítio do PPGBC

6. ALUNO ESPECIAL

6. 1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
6. 2. O aluno especial será admitido por 12 meses (dois semestres) consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado;
6. 3. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
 6. 3.1. Aos candidatos inscritos e aprovados como alunos especiais são destinadas 7 vagas.
 6. 3.2. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado e classificados além do número de vagas para alunos regulares. São destinadas 3 vagas;
 6. 3.3. Os candidatos, inscritos como alunos especiais ou regulares, com nota entre 50,0 e 60,0. São destinadas 3 vagas;
 6. 3.4. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. É destinada 1 vaga. Os candidatos dessa modalidade serão selecionados pelo professor responsável da disciplina que oferecer as vagas.

7. DOS RECURSOS

7. 1. Serão admitidos recursos quanto:
 7. 1. 1. Ao deferimento da inscrição;
 7. 1. 2. À aplicação das provas;
 7. 1. 3. Ao resultado das provas;
7. 2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das provas, divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
7. 3. Admitir-se-ão até três recursos por candidato para cada evento referido no item 7.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGBC; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP.
 7. 3.1. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
7. 4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. O recurso deve ser apresentado pessoalmente e impresso, na secretaria do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR ESTRUTURAL APLICADAS. Av. Pará 1720, Campus Umuarama - Bloco 2B, sala 2B218. Telefone: (34) 3225-8484.
7. 5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
7. 6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
7. 7. Na ocorrência do disposto no item 7.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8. 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
8. 2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
8. 3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

8. 4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos da secretaria PPGBC e no sítio do Programa em “Processos Seletivos”.
8. 5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
8. 6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria PPGBC ou pelo e-mail conforme o item 1.5, até a data de homologação da seleção.
8. 7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
8. 8. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
8. 9. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de orientação.
8. 10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Presidente da Banca Examinadora e divulgados na forma do item 8.4 *supra*.
8. 11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria PPGBC conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGBC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regimento da UFU.
8. 12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
8. 13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGBC solicitação de condições especiais.
8. 13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8. 14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15(quinze) dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGBC. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
8. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGBC.

Uberlândia, 08 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bellisa de Freitas Barbosa, Coordenador(a)**, em 08/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149453** e o código CRC **81DFF028**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Edital PPGBC/ICBIM UFU 001/2019

Processo de seleção para ingresso 2019/2

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Tópicos para prova escrita, curso de Mestrado

Biologia Celular

1. Membrana plasmática e especializações de membrana
2. Transporte de íons e pequenas moléculas através da membrana plasmática
3. Transformação e armazenamento de energia pelas mitocôndrias
4. Núcleo interfásico
5. Mitose e Meiose
6. Processo de síntese de proteínas residentes e de exportação
7. Digestão intracelular
8. Citoesqueleto e movimentos celulares

Histologia Básica

- 1- Tecido epitelial
- 2- Tecido conjuntivo propriamente dito
- 3 - Tecido adiposo
- 4- Tecido cartilaginoso
- 5- Tecido ósseo
- 6- Tecido nervoso
- 7- Tecido muscular

BIBLIOGRAFIA

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. Fundamentos da Biologia celular, 2º Ed. Editora Artmed, 2006, p.864.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. Biologia Molecular da Célula – 4º Ed. Editora Artmed, 2004, p.1549.

CARVALHO, H.F., RECCO-PIMENTEL, S.M. A Célula, 2ª Ed. Editora Manole, 2007, 380p.

ROBERTIS, E., HIB, J. De Robertis Bases da Biologia Celular e Molecular, 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2006, 418p.

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008. 542p.

LODISH, BERK, MATSUDAIRA, KAISER, KRIEGER, SCOTT, ZIPURSKY, DARNELL. Molecular Cell Biology. 5ºEd. Editora W.H. Freeman & Co, p.962

POLLARD, T. D., EARNSHAW, W.C. Biologia Celular. 1ª Ed. Editora Elsevier, 2006, p. 816.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 5ª Ed. Editora Guanabara-Koogan, 2008. 908p.

SIVIERO, F. *Biologia Celular – Bases Moleculares e Metodologia de Pesquisa*. 1ª Ed. Guanabara Koogan, 2013, 494p.

ANEXO II

Edital PPGBC/ICBIM UFU 001/2019

Seleção para ingresso 2019/2

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Itens pontuados na Avaliação do “curriculum vitae”

Itens avaliados	Pontos	Pontuação Aferida pelo Candidato
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este item será pontuado somente para os candidatos do mestrado (Limitar a mais recente)	A = 3 B = 2 C = 1	
Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C;	A = 3 B = 2 C = 1	
Especialização (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Disciplina cursada como aluno especial	0,25	
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) (máximo de 1,0 pontos)	0,1	
Prêmio acadêmico	1,0	
Docência no ensino superior (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	2,0	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	1,5	
PET (por ano)	1,0	
Iniciação Científica (por iniciação)	1,0	

Estágio / Monitoria (por semestre) (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Aprovação concurso público federal (nível superior)	0,5	
Aprovação concurso público federal (outros)	0,1	
Aprovação concurso público estadual e municipal (nível superior)	0,25	
Aprovação concurso público estadual e municipal (outros)	0,1	
Orientação de monografia (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Banca de monografia (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Coordenação de projeto	2,0	
Participação em projeto (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Participação em congresso/evento (máximo 1,0 ponto)	0,1	
Organização de evento (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 30 horas) (máximo 2,0)	1,0	
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 30 horas (máximo 1,0)	0,25	
Participação em mesa redonda (máximo de 1,0 pontos)	0,5	
Participação em banca de concurso público	1,0	
Patente registrada (Nacional)	3,0	

Patente registrada (Internacional)		4,0	
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento (máximo de 1,0 ponto)		0,1	
	Sem impacto	1,5	
PUBLICAÇÕES	Impacto < 1	3,0	
Ou	Impacto ≥ 1 e < 2	4,5	
ACEITE	Impacto ≥ 2 e < 3	6,0	
	Impacto ≥ 3 e < 4	7,5	
	Impacto > 4	9,0	
Capítulo de livro		1,0	
Resumo em congresso nacional - Últimos 5 anos (máximo de 2,5 pontos)		0,25	
Resumo em congresso internacional - Últimos 5 anos (máximo de 5,0 pontos)		0,5	
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA		-	

Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO III

Edital PPGBC/ICBIM UFU 001/2019

Seleção para ingresso 2019/2

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Lista de Linhas de Pesquisa de docentes orientadores do PPGBC, e número de vagas por linha de pesquisa

Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar www.ppgbc.icbim.ufu.br

Alunos Regulares

Linhas de Pesquisa	Docentes	Número Total de Vagas por Linha de Pesquisa
Biologia da Reprodução	Dra. Bellisa de Freitas Barbosa Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro Dr. Marcelo Emílio Beletti	03
Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Degenerativas	Dr. Murilo Vieira da Silva Dra. Neide Maria da Silva	05
Mecanismos de Reparo e Plasticidade Tecidual	Dr. Alberto da Silva Moraes Dra. Fernanda de Assis Araújo Dra. Tatiana Carla Tomiosso	03
Biotecnologia	Dra. Carla Cristine Neves Mamede Dr. Carlos Henrique Gomes Martins	03

Alunos Regulares

Docentes	Número de vagas
Prof. Dr. Alberto da Silva Moraes	1
Profª. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	1
Profª. Dra. Carla Cristine Neves Mamede	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Gomes Martins	2
Profª. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro	1
Dra. Fernanda de Assis Araújo	1
Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti	1
Prof. Dr. Murilo Vieira da Silva	2

Profª. Dra. Neide Maria da Silva	3
Profª. Dra. Tatiana Carla Tomiosso	1
Ampla Concorrência	10
Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	3
Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1

ANEXO IV

Edital PPGBC/ICBIM UFU 001/2019

Seleção para ingresso 2019/2

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

Lista dos Docentes orientadores do PPGBC que estão ofertando vagas para seleção 2019/2

Professor	Telefone	E-mail
Prof. Dr. Alberto da Silva Moraes	(34) 3225-8577	albertomoraes@ufu.br
Profª. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa	(34) 3225-8580	bellisafb@ufu.br
Profª. Dra. Carla Cristine Neves Mamede	(34) 3810-1026	carlamamede@ufu.br
Prof. Dr. Carlos Henrique Gomes Martins	(34) 3225-8679	carlos.martins2@ufu.br
Profª. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro	(34) 3225-8583	eloisa.ferro@ufu.br
Profª. Dra. Fernanda de Assis Araújo	(34) 3225-8470	folaraujo@gmail.com
Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti	(34) 3225-8576	mebeletti@ufu.br

Prof. Dr. Murilo Vieira da Silva	(34)3225-8541	murilo.vieira@ufu.br
Profa. Dra. Neide Maria da Silva	(34) 3225-8583	nmsilva@ufu.br
Profa. Dra. Tatiana Carla Tomiosso	(34) 3225-8582	tatianatomiosso@gmail.com

Referência: Processo nº 23117.029335/2019-16

SEI nº 1149453